



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, Mízael Bernardes - Córrego Fundo - MG - CEP: 35568-000
CNPJ: 01.614.862/0001-77 - TELEFAX: (37) 3322-9144
www.corregofundo.mg.gov.br

COMPOSIÇÃO DO BDI

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG.

OBJETO: REFORMA/ADAPTAÇÃO DO TELECENTRO PARA IMPLANTAÇÃO DO CEMEI DO BAIRRO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ DE FARIA PRIMO, nº 125, BAIRRO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

Acórdão 2622/2013

Parâmetros para cálculo do BDI

Itens	Intervalos admissíveis sem justificativa			Índices adotados	
	De		até		
Administração Central (AC)	De	3,00%	até	5,50%	Administração Central (AC) 4,00%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,80%	até	1,00%	Seguro e Garantia (S+G) 0,80%
Risco (R)	De	0,97%	até	1,27%	Risco (R) 1,27%
Despesas financeiras (DF)	De	0,59%	até	1,39%	Despesas financeiras (DF) 1,23%
Lucro (L)	De	6,16%	até	8,96%	Lucro (L) 7,40%
Tributos (T)	De	5,65%	até	8,65%	Tributos (T) 7,15%
INSS desoneração (E)		0,00%	ou	0,00%	INSS desoneração (E) 0,00%
BDI CALCULADO	BDI = (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))				24,20%

BDI ADMISSÍVEL

Observação: Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.


Washington Alair da Silva

Eng. Civil CREA-MG 160.411/D

Secretário Municipal de Obras Meio Ambiente e Desenvolvimento